



COMISSÃO CONJUNTA

PARECER N. 21/2025

APROVADO

ASSUNTO: PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 023 DE 27 DE JUNHO DE 2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJA SÚMULA: “AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE ATÉ R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS), NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PRESIDENTE: JONAS DE OLIVEIRA MIRANDA

RELATOR: EZEQUIAS DEDE DE SOUZA

SECRETÁRIA: CLAUDIA KAFER

Senhor Presidente,

Versa o presente parecer sobre a propositura abaixo descrita: PROJETO DE LEI Nº 023 DE 27 DE JUNHO DE 2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CONFORME DESCrito NA SÚMULA APRESENTADA ACIMA.

PARECER DO RELATOR

Trata-se de análise do Projeto de Lei nº 023/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza abertura de crédito adicional especial no valor de até R\$ 600.000,00 (seiscientos mil reais), no orçamento do Município, e dá outras providências”.

O referido projeto objetiva a criação de dotação orçamentária específica, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, destinada à realização de eventos culturais, feiras e exposições diversas, conforme descrito na rubrica orçamentária constante do artigo 1º da propositura.

O crédito a ser aberto é classificado como **adicional especial**, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, uma vez que se refere à inclusão de nova dotação não prevista na Lei Orçamentária Anual. Para a cobertura do referido crédito, o projeto indica como fonte os recursos provenientes de **excesso de arrecadação**, por tendência de celebração de convênio com o Governo do Estado de Mato Grosso, por meio da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer – SECEL, proposta nº 1713-2025, o que atende ao disposto no artigo 43, § 1º, inciso II, da mencionada lei federal.

A medida demonstra-se pertinente e oportuna, uma vez que possibilita o incentivo à cultura local por meio de eventos que promovem o acesso da população a manifestações artísticas, contribuindo para o fortalecimento da identidade cultural, o lazer comunitário e o desenvolvimento econômico e turístico do município.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
SECRETARIA DAS COMISSÕES
COMISSÃO CONJUNTA



O projeto encontra-se adequadamente redigido, amparado em fundamentos legais pertinentes e alinhado ao interesse público.

Diante do exposto, este relator **manifesta-se pela constitucionalidade, legalidade e conveniência administrativa** do Projeto de Lei nº 023/2025, **opinando favoravelmente à sua aprovação**, por estar em conformidade com a legislação vigente e atender aos interesses culturais e sociais da população colnizense.

PARECER DA COMISSÃO

Após a análise das considerações feitas pelo Excelentíssimo Relator, somos favoráveis ao parecer do mesmo, acompanhando-o na integralidade.

É o Parecer Final.

Colniza/MT, 30 de junho de 2025.

APROVADO

COMISSÃO CONJUNTA


JONAS DE OLIVEIRA MIRANDA

PRESIDENTE


EZEQUIAS DEDE DE SOUZA
RELATOR


CLAUDIA KAFER
SECRETÁRIA



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
SECRETARIA DAS COMISSÕES
COMISSÕES CONJUNTAS



COMISSÃO CONJUNTA

APROVADO

ATA N. 011/2025

Às 09h15min do dia trinta (30) de junho de 2025, reuniram-se as Comissões Conjuntas com a presença dos vereadores JONAS DE OLIVEIRA MIRANDA, presidente da Comissão, EZEQUIAS DEDE DE SOUZA relator e secretária CLAUDIA KAFER, para análise e apreciação do Projeto de Lei n. 021/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, cuja súmula: “**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE ATÉ R\$ 4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE REAIS), NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”; Projeto de Lei n. 022/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, cuja súmula: “**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE ATÉ R\$ 2.934.624,00 (DOIS MILHÕES NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO MIL SEIS CENTOS E VINTE E QUATRO REAIS), NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”; Projeto de Lei n. 023/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, cuja súmula: “**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE ATÉ R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS), NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”; e, Projeto de Lei n. 024/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, cuja súmula: “**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE CONVÊNIO COM O SINDICATO RURAL DE COLNIZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. Após a análise e apreciação dos projetos, o relator da Comissão emitiu pareceres favoráveis à aprovação de todos em sua íntegra. Na sequência, os demais membros, por unanimidade, manifestaram concordância em acompanhar o parecer da relatora. Nada mais havendo, encerrou-se a reunião, lavrou-se a presente ata, que após lida e estando em conformidade com todos, segue assinada por seus membros. Sala de reuniões às 09h25min do supramencionado dia.

Presidente: JONAS DE OLIVEIRA MIRANDA

Mirandinha

Relator: EZEQUIAS DEDE DE SOUZA

Ezequias

Secretária: CLAUDIA KAFER

Claudia Kaf